

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia de Sorocaba

ASSUNTO : Contratação do sr. Eurydes Bertoni para exercer as funções de Coordenador de Estudo de Problemas Brasileiros, junto ao Departamento de Ensino Geral

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 2673/74, CTG ; Aprov. em 13/11/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: O Centro Estadual de Educação Tecnológica indicou a este Conselho o sr. Eurydes Bertoni para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, junto ao Departamento de Ensino Geral, da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

2.Fundamentação: O indicado é bacharel em direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba, no ano de 1967, com diploma devidamente registrado. Coursou especialização em Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da USP, onde se inscreveu também no curso de mestrado. Tem exercido atividades profissionais de advogado e do jornalista, sendo também comentarista político da Rádio Clube de Sorocaba. Foi Vereador à Câmara Municipal de Sorocaba, entre 1960 e 1972. O processo se acha devidamente instruído.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do sr. Eurydes Bertoni, para exercer as funções de Coordenador da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, junto ao Departamento de Ensino Geral da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

São Paulo, 10 de outubro, de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista-Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de novembro de 1974.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente